

16.º

officialm. a data do Conselho, com a declaração do Juiz ao
 Magistrado do Al. P. p.º interveni no feito, ap.º deq. d.º
 Orelago communicada ao Al. P. no Juiz p.º p.º os autos p.º
 rão enviados, e p.º logo comuever qualq.º extraviado, onde
 mora. Derijo hoje al. l.º inte. Off.º por se haver extraviado
 sem chegar á maony de al. l.º outro p.º sobre o ^{me} objecto
 em viii al. l.º em 4 de Janeiro proximo posterior. Al.
 de al. l.º L.º de al. l.º de al. l.º de al. l.º de al. l.º de al. l.º
 Juiz Presid. do Sup.º em Trib.º Just.º = O Conf.º Juiz Pres.
 G.º de al. l.º = J.º de al. l.º de al. l.º de al. l.º de al. l.º de al. l.º

N.º 88

Rachado

Ao Ministério da Justiça, a con-
 ca dos factos occorridos na
 noite de 13 para 14 do mez
 de Fevereiro no Lugar do
 Casal proximo a Villa de
 Albidrens, tendentes a portar-
 bar a ordem publico.

7

Off.º de al. l.º = Em additamento ao Officio des-
 ta Procuradoria Geral da Cor.º de al. l.º de al. l.º par-
 sado, relativo aos factos occorridos na noite de
 13 para 14 do mesmo mez no Lugar do Casal
 proximo a Villa de Albidrens, tendentes a portar-
 bar a ordem publico, cabeme a honra de levar
 a presença de al. l.º o Officio incluzo do Procurador
 Regio da Relacao do Porto de al. l.º de al. l.º, accom-
 panhado de outro do seu Delegado na Comarca
 de Albidrens, no qual particija que nao tem sido
 alterado o socoço naquelle Comarca, por em
 que na madrugada do dia 18 do mesmo mez de
 Fevereiro, appareceu na Capella de S. Sebastião
 junto a Igreja Matriz do Julgado da Sabad um
 individuo morto, que se presume ser João Madri-
 ra, e haver sido ferido pelos tiros dados na abre-
 dita noite junto a Villa de Albidrens. Nesta

53

esp.^o

14

Nesta data ordeno ao Procurador Regio da Relacao do Porto que faca officas moute promover os terminos legaes da jurrisdiccao por este homicidio; e L^oo p^oderem ordenara o que achar mais justo. Deos Guarde a L^oo. Livro 7 de Marco de 1844 = O Procurador Geral digo J^oo. e p^oo. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justica = O Procurador Geral da Coroa = Jose de Euzebio d'Aguiar Botelho.

Ao Ministro da Justica, a cerca de manter sido altera do r^ocego publico na Comarca de Moncorvo.

7

54

J^oo. e p^oo. = J^oo. ordeno dever passar as maos de L^oo. o officio incluzo de Procurador Regio da Relacao do Porto do l.^o do corrente, a acompanhando de outro do seu Delegado na Comarca de Moncorvo, no geral pertencente que naquelle Comarca nao tem sido alterado o r^ocego publico. Deos Guarde a L^oo. Livro 7 de Marco de 1844 = J^oo. e p^oo. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justica = O Procurador Geral da Coroa = Jose de Euzebio d'Aguiar Botelho.

Ao Min. da Justica, a cerca do Recordo que julgo invalido procedente da accusacao proposta contra o Condutor do Bresid. da Relacao dos Acores, Francisco de Mag. Con. linto.

7

55

J^oo. e p^oo. Serviu a humra de levar ao conhecimento de L^oo. que o Supremo Tri-